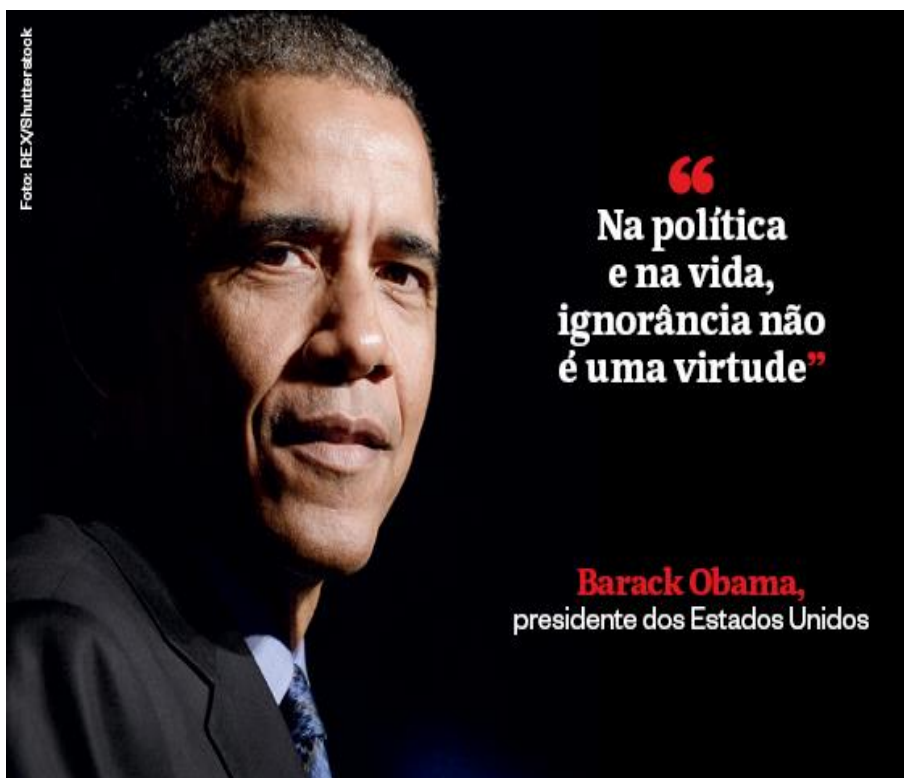




JORNAL DO SINPRONNF (ISSN 24477281)

*** EDITOR CHEFE**

Job Tolentino Junior
(SECRETARIA DE RELAÇÕES POLÍTICAS SINDICAIS E ASSUNTOS JURÍDICOS/TRABALHISTAS)

*** EQUIPE DE PRODUÇÃO**

Claudina de Paula Dias Gomes; Wilza Carla de Sá Oliveira; Ana Karina Mendonça de Souza
(SECRETARIA DE ASSUNTOS EDUCACIONAIS, CULTURAIS, DIVULGAÇÃO E IMPRENSA)
Jacimar Fazollo Méra (SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO)

Estamos filiados a:



SUMÁRIO

Página 01:

- INSPIRAÇÃO PARA ESTA EDIÇÃO
- SUMÁRIO

Página 02:

- EDITORIAL
- SOBRE A MP QUE REDUZ SALÁRIOS E SUSPENDE CONTRATOS DE TRABALHO: NÃO ASSINE NADA SEM FALAR COM O SINPRO DE SUA REGIÃO
- MP 936: SUPREMO DETERMINA QUE REDUÇÃO DE SALÁRIOS SÓ COM ACORDO COM OS SINDICATOS

Página 03:

- NOTA OFICIAL SINPRONNF
- IMPRENSA INTERNACIONAL REPERCUTE POSTURA DE BOLSONARO DIANTE DA PANDEMIA DE CORONAVÍRUS

Página 04:

- A IMPRENSA MUNDIAL CONSPIRA... PRA QUEM DIZ Q O COVID19 É INVENÇÃO DA GLOBO PRA DERRUBAR O (DES)GOVERNO, DÁ UMA OLHADA NO TOP20 MUNDIAL DOS JORNAIS.

Página 05:

- CONTEE PEDE A RENÚNCIA DE BOLSONARO
- A PANDEMIA E A SOCIEDADE DO TRABALHO
- O TAMANHO DA FRAGILIDADE DA SOCIEDADE BRASILEIRA DIANTE DO CORONAVÍRUS É O TAMANHO DA SUA CRISE DO TRABALHO

Página 06:

- MILTON SANTOS (COMUNIDADE REINVENTANDO A EDUCAÇÃO)

Página 07:

- 45 ANOS DO DIA INTERNACIONAL DA MULHER

SOBRE A MP QUE REDUZ SALÁRIOS

**PROFESSORAS(ES) DE ESTABELECIMENTOS
PRIVADOS DE ENSINO: NÃO ASSINEM QUALQUER
ADITIVO CONTRATUAL COM REDUÇÕES DE
SALÁRIOS E ALTERAÇÕES LESIVAS.
CONTATE O SINPRO DE SUA REGIÃO.**



www.feteerj.org.br



SOBRE A MP QUE REDUZ SALÁRIOS E SUSPENDE CONTRATOS DE TRABALHO: NÃO ASSINE NADA SEM FALAR COM O SINPRO DE SUA REGIÃO

O governo federal publicou na noite dessa quarta-feira (01/04) a Medida Provisória nº 936/2020 que permite aos empregadores reduzir salários e até suspenderem os contratos de trabalho por dois meses, alegando a Pandemia. A MP determina que a redução salarial e a suspensão dos contratos podem ser feitas por meio de acordo individual, ou seja, entre o patrão e o empregado – com a exceção da faixa que ganha R\$ 3.136 e R\$ 12.202,11.

A Medida Provisória ignora a Convenção Coletiva do Trabalho de milhões de trabalhadores.

A MP é inconstitucional e joga todo o peso da crise nas costas dos trabalhadores.

A Feteerj e os Sindicatos dos Professores filiados orientam as professoras e professores dos estabelecimentos privados de ensino a NÃO ASSINAREM NADA E ENCAMINHAREM QUALQUER PROPOSTA DE REDUÇÃO SALARIAL AO SINPRO DE SUA REGIÃO.

Reafirmamos, também, QUE O SALÁRIO DE MARÇO TEM QUE SER PAGO EM SUA INTEGRALIDADE.

Contate o Sindicato dos Professores de sua região.

Fonte: FETEERJ

(<https://www.feteerj.org.br/nota-da-feteerj-sobre-a-mp-que-possibilita-a-reducao-de-salarios-e-a-suspensao-de-contratos-de-trabalho/>)

MP 936: SUPREMO DETERMINA QUE REDUÇÃO DE SALÁRIOS SÓ COM ACORDO COM OS SINDICATOS (7 DE ABRIL DE 2020)

O ministro Ricardo Lewandowski (foto), do Supremo Tribunal Federal (STF), aceitou o pedido de medida cautela do partido Rede Sustentabilidade e barrou uma fundamental parte da malfadada Medida Provisória nº 936/2020, determinando que qualquer corte da remuneração ou diminuição da carga horária de um trabalhador durante a quarentena instituída pelos governos na Pandemia do Coronavírus tem que ser, antes, negociado com o seu respectivo sindicato. O ministro do STF entendeu que a MP atenta contra “dispositivos do texto magno (...) que os constituintes, ao elaborá-los (em 1988), pretenderam proteger os trabalhadores” – ou seja, a MP 936, para Lewandowski, contém trechos inconstitucionais.

Eis o alerta do Sindicato dos Professores do Norte e Noroeste Fluminense-RJ: os professores e professoras que trabalham nos estabelecimentos de ensino privados não devem assinar aditivos contratuais de redução de salários ou outro termo que seja lesivo. Qualquer pressão por parte da escola, a professora e o professor devem contatar o Sinpro (contatos na foto a seguir).

No dia 02/04, A FETEERJ, Federação a qual o Sinpro NNF é filiado, fez nota contra a MP 936

Leia o conteúdo da decisão em: https://www.feteerj.org.br/wp-content/uploads/2020/04/report_060420200004-1.pdf

Fonte: FETEERJ

(<https://sinpronnf.com.br/mp-936-supremo-determina-que-reducao-de-salarios-so-com-acordo-com-os-sindicatos/>)



NOTA OFICIAL SINDICATO DOS PROFESSORES DO NORTE E NOROESTE FLUMINENSE

SINPRO NNF

<https://sinpronnf.com.br/>



Mais uma vez, de forma irresponsável, o presidente Jair Bolsonaro tripudia com a saúde da população brasileira e inicia uma campanha nacional evocando o fim das restrições orientadas pelos cientistas, OMS e secretarias estaduais e municipais de saúde, em relação às formas de isolamento social, como o fechamento de escolas e comércio.

Por si só, essa atitude já caracterizaria crime de responsabilidade, mas ele vai mais longe, convoca passeatas e manifestações de rua em apoio a essa loucura e, com isso, coloca em risco a saúde da população.

Vejam o que ocorreu na Itália, que quis priorizar a economia e hoje enterra milhares de mortos, e, mesmo assim, está com a sua economia paralisada.

O governo Bolsonaro também deixa claro quem ele quer proteger: para os bancos, ele prometeu liberar 1,2 trilhões de reais e para o povo sofrido, a princípio, só 200 reais.

O Sindicato dos Professores do Norte e Noroeste Fluminense (Sinpro NNF), junto com a FETEERJ, federação a qual o Sinpro é filiado, e os demais sindicatos dos Professores do estado manifestam sua total repulsa a esta atitude e reforçam que as restrições são para salvar vidas, pois, sem elas, não adianta ter economia estável. O momento é de união e responsabilidade.

A Câmara Federal aprovou uma ajuda de R\$ 600,00 às pessoas sem renda oficial, ante a proposta inicial de Bolsonaro de R\$ 200,00. Um paliativo, mas o início das ações que o governo federal ainda não fez.

Vamos continuar em casa e nos proteger. As escolas, nessas situações de pandemias, são as primeiras a fechar e sempre as últimas a abrir.

Estamos juntos nessa luta. Saúde a todas e todos e vamos continuar em casa. Responsabilidade é salvar vidas.

Autor: SINPRONNF

<https://sinpronnf.com.br/atitudes-de-bolsonaro-colocam-em-risco-a-vida-do-povo-brasileiro/>

The
Economist

Today

Weekly edition

Menu



The Americas
Mar 26th 2020 edition >

BolsoNero

Brazil's president fiddles as a pandemic looms

IMPrensa INTERNACIONAL REPERCUTE POSTURA DE BOLSONARO DIANTE DA PANDEMIA DE CORONAVÍRUS

'The Economist', Reino Unido

A "The Economist", uma das revistas mais importantes do mundo, chamou o presidente Jair Bolsonaro de "BolsoNero" – o último imperador romano, tido como um tirano extravagante que, para a população, iniciou um incêndio para construir um palácio.

O artigo da revista afirma que o Sars-Cov-2 ignora classes sociais no Brasil, que são socialmente distante, mas fisicamente próximas. "Um vetor pode ser o presidente populista, Jair Bolsonaro. No dia 15 de março, depois que seu secretário de Comunicações foi diagnosticado com o vírus, ele ignorou ordens de quarentena e tirou selfies com fãs. Quando o primeiro brasileiro morreu de Covid-10 no dia seguinte, ele denunciou uma 'histeria' sobre o vírus."

'The New York Times', Estados Unidos

O jornal norte-americano reproduziu um texto da agência de notícias Reuters no qual se afirma que as medidas econômicas de austeridade põem em risco a luta contra o coronavírus.

Está escrito que as medidas para mitigar a pandemia no Brasil são "muito cautelosas e limitadas".

"A razão para isso é em grande parte política. O presidente Jair Bolsonaro, que assumiu em janeiro de 2019 com a promessa de uma mudança econômica, repetidamente culpou a 'histeria' da mídia por causar pânico em torno do que ele classifica de 'uma gripezinha'. Ele chamou o fechamento do comércio em muitos dos estados de 'um crime'."

Autor: GLOBO.COM/MUNDO

<https://g1.globo.com/mundo/noticia/2020/03/30/imprensa-internacional-repercute-postura-de-bolsonaro-diante-da-pandemia-de-coronavirus.ghtml>

A IMPRENSA MUNDIAL CONSPIRA...

PRA QUEM DIZ Q O COVID19 É INVENÇÃO DA GLOBO PRA DERRUBAR O (DES)GOVERNO, DÁ UMA OLHADA NO TOP20 MUNDIAL DOS JORNAIS.

1. The Guardian (Inglaterra)

"Jair Bolsonaro diz que crise de coronavírus é um truque da mídia"

<https://www.theguardian.com/.../brazils-jair-bolsonaro-says-c...>

2. The Economist

"Bolsonero: Presidente do Brasil 'toca arpa' enquanto a pandemia cresce"

<https://www.economist.com/.../brazils-president-fiddles-as-a...>

3. Wall Street Journal.

"Volte ao trabalho": Bolsonaro descarta riscos mortais do coronavírus no Brasil

<https://www.wsj.com/.../bolsonaros-casual-stance-on-coronavir...>

4. Forbes

"Em Coronavírus versus Brasil, Bolsonaro fica quase sozinho"

<https://www.forbes.com/.../in-coronavirus-versus-brazil-bol.../...>

5. BBC

"Enquanto o mundo tenta desesperadamente combater a pandemia de coronavírus, o presidente do Brasil está fazendo o possível para desacreditá-la"

<https://www.bbc.com/news/world-latin-america-52080830>

6. New York Times

"O presidente Jair Bolsonaro, que chamou o vírus de 'uma gripezinha', é o único 'grande' líder mundial que continua questionando os méritos das medidas de bloqueio para combater a pandemia.

<https://www.nytimes.com/.../americas/brazil-bolsonaro-coronav...>

7. Washington Post

"Bolsonaro é o líder negacionista mundial do coronavírus"

<https://www.washingtonpost.com/.../bolsonaro-may-be-worlds-c.../>

8. El País

"A atitude imprudente e irresponsável do líder do maior país da América do Sul ameaça causar inúmeras mortes"

https://elpais.com/.../2.../04/03/opinion/1585937358_193172.html

9. Business Insider

"O presidente Bolsonaro sugeriu que seu povo é naturalmente imune ao coronavírus, alegando que eles podem nadar no esgoto e 'nada acontece'"

<https://www.businessinsider.com/coronavirus-jair-bolsonaro-...>

10. The Japan Times

"Jair Bolsonaro isolado e enfraquecido pela negação de coronavírus"

<https://www.japantimes.co.jp/.../brazil-jair-bolsonaro-coron.../>

11. The Wire

"Bolsonaro está usando uma crise de saúde pública para ampliar divisões no Brasil"

<https://thewire.in/.../bolsonaro-is-using-a-public-health-cri...>

12. The Time of India

"Presidente do Brasil tira selfies e aplaude manifestantes apesar de riscos da pandemia"

<https://timesofindia.indiatimes.com/.../articles.../74644572.cms>

13. The Chicago Tribune

"O presidente Jair Bolsonaro do Brasil promoveu repetidamente tratamentos não comprovados de coronavírus e sugeriu que o vírus é menos perigoso do que dizem os especialistas."

<https://www.chicagotribune.com/.../sns-nyt-why-coronavirus-co...>

14. The Independent

"Coronavírus: Bolsonaro alega que a mídia 'engana' os brasileiros em meio ao agravamento da pandemia"

<https://www.independent.co.uk/.../coronavirus-brazil-bolsonar...>

15. The Asahi Shimbun (Japão)

"Pelo menos um líder mundial seguiu as alegações de Trump de promover o uso das drogas. O presidente do Brasil, Jair Bolsonaro, elogiou repetidamente os benefícios da hidroxicloroquina e da azitromicina".

<http://www.asahi.com/ajw/articles/13277451>

16. Al Jazeera English

"COVID-19: Bolsonaro está colocando 'vidas em perigo'"

<https://www.aljazeera.com/.../covid-19-brazil-bolsanaro-putti...>

17. The Sydney Morning Herald (Austrália)

"Bolsonaro joga com a vida e a morte em meio a pandemia"

<https://www.smh.com.au/.../brazils-bolsonaro-makes-life-or-de...>

18. Daily Herald

"Facebook se une resistência contra as alegações de Bolsonaro sobre o vírus"

<https://www.dailyherald.com/article/20200328/news/303289960/>

19. Jacobin Magazine

"Numa pandemia, Bolsonaro é mais perigoso do que nunca"

<https://www.jacobinmag.com/.../jair-bolsonaro-coronavirus-pan...?>

20. TIME - O presidente do Brasil ainda insiste que o coronavírus é um exagero. Governadores revidam.

<https://time.com/.../brazil-jair-bolsonaro-coronavirus-gover.../>



Autor: THE GUARDIAN,

disponível em:

<https://www.theguardian.com/world/2020/mar/23/brazils-jair-bolsonaro-says-coronavirus-crisis-is-a-media-trick?fbclid=IwAR3E1uHYKruvDYzVYz0J9OxxPcD89Lh4U5wcnA4526zNDILglZ0hST393Sk>

CONTEE PEDE A RENÚNCIA DE BOLSONARO

mar 29, 2020

A CONTEE – Confederação Nacional dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino –, representante nacional das professoras, professores e demais trabalhadores que atuam nas instituições particulares de ensino, a qual a FETEERJ é filiada, divulgou uma carta pública, endereçada ao presidente da República, em que pede que ele renuncie ao cargo – leia a carta a seguir:

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, JAIR MESSIAS BOLSONARO

Considerando que Vossa Excelência se mostrou indiferente à vida dos brasileiros, ameaçados pela pandemia de coronavírus (Covid-19), preferindo privilegiar a cobiça de grandes empresários e do capital financeiro diante da ameaça que paira sobre a saúde da nossa população;

Considerando seu pronunciamento em rede nacional de comunicação contrariando todas as ações indicadas pela ciência e por organismos internacionais de saúde pública;

Considerando a necessidade premente de impedir sua ação que barra medidas necessárias e urgentes para atravessar este momento dramático da vida nacional;

Considerando a necessidade de garantir aos chefes dos executivos municipais, estaduais e do Distrito Federal condições de atuar coordenados para combater a pandemia, o que Vossa Excelência tem dificultado, quando não impedido;

Considerando que, irresponsável e inconstitucionalmente, Vossa Excelência, mesmo sem saber se havia contraído o vírus, participou de aglomeração pública, em 15 de março, em ato contra os demais poderes da República – Congresso Nacional e Supremo Tribunal Federal (STF) –, cometendo também crime contra a saúde pública ao expor e se expor à contaminação pelo Covid-19;

Considerando a existência de mais de 300 ações sobre o Covid-19 no STF, várias envolvendo medidas da sua Presidência ou de seu Governo;

Considerando o isolamento político a que se infundiu no Parlamento, onde mesmo os partidos políticos que o apoiavam já não aceitam seus ditames;

Considerando a grave crise institucional a que Vossa Excelência está submetendo o país, em enfrentamento aberto a todos os governadores, rompendo com as normas federativas;

Considerando que, no mundo, quase 30 mil pessoas já perderam a vida e, no Brasil, esse número vem aumentando dia a dia;

Considerando o fracasso da política econômica adotada por seu governo, que já estava levando o país à recessão econômica – agora agravada ainda mais com as consequências da pandemia;

Considerando que seu governo desenvolve contínuo ataque à saúde, educação, cultura, direitos sociais e trabalhistas, às comunidades indígenas, à soberania nacional, à democracia e às instituições republicanas;

Considerando, por fim, que Vossa Excelência já não reúne condições de administrar o país, a Confederação Nacional dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino, representante dos professores e demais funcionários do ensino privado do país, solicita que peça demissão do cargo que demonstrou, por inúmeras vezes, não estar apto a exercer, contrariando o país e, inclusive, seus eleitores.

Pelo bem do Brasil e dos brasileiros,

RENUNCIA, BOLSONARO!

Confederação Nacional dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino – Contee
Fonte: FETEERJ – 28/3/2020

Disponível em: <https://www.feteerj.org.br/contee-pede-a-renuncia-de-bolsonaro/>

A PANDEMIA E A SOCIEDADE DO TRABALHO

O TAMANHO DA FRAGILIDADE DA SOCIEDADE BRASILEIRA DIANTE DO CORONAVÍRUS É O TAMANHO DA SUA CRISE DO TRABALHO

Os momentos de crise sempre evidenciam as questões latentes nas sociedades, elevando ao absurdo nossos problemas e suas complexidades.

Em uma pandemia, não surpreende que uma dessas questões seja exatamente o trabalho: central em relação ao convívio humano e às construções sociais, é sobre o trabalho (e, consequentemente, sobre o não-trabalho) que pesam questões relevantes: quem trabalha para conter a crise? Como trabalha? E qual será a sorte da classe-que-vive-do-trabalho quando não pode trabalhar? Como equacionamos as demandas produtivas diante das restrições ao trabalho vivo?

O drama que vivemos faz pensar os limites da medida de saúde pública consistente no isolamento e na quarentena se, para grande parte dos trabalhadores, a possibilidade de preservar a saúde é um luxo não “concedido” pelos seus empregadores.

Em um mercado de trabalho forjado a partir de raízes escravocratas e que delas não se desprende, fazendo com que a tutela pública da regulação do trabalho alcance, com eficácia desigual e estratificada em termos de gênero e raça, diferentes grupos de trabalhadores, as notícias sobre empregadas domésticas não contaminadas servindo empregadores comprovadamente contaminados pode até nos aviltar, mas não surpreende.

A ausência de previsão legal para um fenômeno tão excepcional (e a recém editada Lei nº 13.979/2020 fala menos do que seria necessário sobre as relações de trabalho sob o corona vírus) permite que diversas interpretações e leituras do ordenamento jurídico sejam colocadas na mesa para administrar a situação, sendo muitas delas arbitrárias e pouco razoáveis.

De quem é a responsabilidade pelo não trabalho em face da suspeita de contaminação do próprio trabalhador ou de outro trabalhador no ambiente de trabalho? De quem é a responsabilidade e o ônus da ausência de prestação de serviços se o trabalhador efetivamente testa positivo para o coronavírus? Quem arca com a perda financeira do não trabalho quando esse decorre não da contaminação do trabalhador ou de alguém no seu ambiente de trabalho, mas de um familiar idoso ou criança que não pode ser deixado sozinho na quarentena?

As perguntas colocadas para o Direito do Trabalho nesse momento estão sendo respondidas a partir dos conceitos, valores e matrizes ideológicas que permeiam a nossa ordem jurídica. Não haveria dúvida em responder, a partir da Constituição de 1988, do teor do art. 2º da CLT e do que dizem os instrumentos internacionais de direitos humanos trabalhistas, que é o empregador quem arca com os riscos da atividade econômica ou que ao menos os administra antes que o Poder Público construa caminhos coletivos para o a solução da crise.

Entretanto, tanto quanto esse olhar, recairão sobre o Direito do Trabalho, nesse singular momento, os olhares daqueles que só a partir de 2013 (com a Emenda Constitucional nº 72/2013) pensaram no trabalho doméstico em condições de igualdade com relação aos demais trabalhadores e que se acomodam, confortavelmente, na matriz escravocrata do trabalho reprodutivo desempenhado pelas mesmas mulheres negras que outrora o faziam na escravidão.

Também recairão sobre o Direito do Trabalho os olhares daqueles que entendem que o grande vilão das nossas condições de dependência econômica e do nosso subdesenvolvimento é o trabalhador, que apenas se favorece da generosa criação de empregos por parte do sofrido empresariado e não assume riscos, nem

mesmo o de ser manter vivo numa pandemia; por quem entende que o trabalho feminino é mais caro que o masculino por força da gravidez e da licença-maternidade, ignorando todo o trabalho não pago exercido por mulheres em seus lares (na guerra, na convalescença, na normalidade e na crise) e o quanto isso as vulnerabiliza na economia do tempo, na rotatividade no trabalho e na progressão salarial^[i].

O discurso neoliberal, que artificialmente quer ignorar as condições sociais impostas a cada grupo por suas trajetórias históricas e seus marcadores de classe, raça e gênero, atribuindo a quem vive do trabalho uma pesada responsabilidade de “bem-sucedido” em uma sociedade desigual, vê sua própria racionalidade de calças curtas: não é possível sobreviver ao coronavírus individualmente; não é possível fazê-lo coletivamente sem compromisso forte do Estado; não é possível sacrificar os mais frágeis nem mesmo por cínica indiferença, porque a exposição dos vulneráveis é a exposição de toda a sociedade.

E o que nos resta, então, além de um reforço da atuação estatal em matéria de saúde pública? A viabilidade das medidas de prevenção à generalização do contágio se deita necessariamente numa tela pública de proteção social chamada emprego, justamente aquele tão combatido pelo discurso da reforma trabalhista, pelas “novas” tecnologias e plataformas de recrutamento do trabalho humano, pelo disseminado discurso do empreendedorismo.

É ele, o emprego, que permite que pessoas fiquem em casa, sendo remuneradas e fazendo uso da tecnologia para submeter-se à direção empresarial remotamente. É justamente ele que assegurará que os contaminados ou suspeitos de contaminação tenham faltas justificadas (com remuneração e repouso) para não replicar o contágio comunitariamente. É ele que vai assegurar eventual acesso ao sistema previdenciário, se os afastamentos pela doença se prolongarem para além de 15 dias.

E emprego protegido é exatamente o que falta ao Brasil. A taxa de informalidade atinge hoje 41% da população^[ii], entre os quais se incluem trabalhadores por conta própria, que, essencialmente, seja por força de relações empregatícias fraudulentas/disfarçadas, seja pelo fato de ganharem a vida por conta própria, encontram-se desamparados de qualquer vínculo jurídico que garanta seus afastamentos por razões sociais ou de saúde, não acessando, na grande maioria dos casos, sistemas de proteção social básicos como o FGTS e o INSS.

Eu me refiro aos vendedores ambulantes, “flanelinhas”, trabalhadoras domésticas diaristas, manicures, trabalhadores “pejotizados”, também motoristas e entregadores de aplicativos, cujo rendimento diário depende do trabalho e cujas ausências ao serviço, justificadas ou injustificadas, representam imediato prejuízo financeiro. 25 milhões de brasileiros se encontram nessa condição^[iii]. Aliados do Direito do Trabalho, o custo para que essas pessoas adiram a recomendações de saúde pública reputadas essenciais pelas autoridades é o seu próprio sustento e sobrevivência.

Estamos falando dos nossos “ganhadores”^[iv]: pessoas, predominantemente negras, que persistiram, desde o pós-escravidão, engajadas no trabalho informal por meio da atividade de ganho, porque não foram absorvidas pelas formas juridicamente tuteladas de trabalho nem foram inseridas socialmente de forma satisfatória para que pudessem a elas se habilitar. Esse segmento estrutural do nosso mercado de trabalho tem sido estudado pela literatura recente, sobretudo pelos estudos raciais^[v], não como figura accidental nos momentos de crise, mas como marcador central do nosso mercado de trabalho que, em momentos de crise e em função do discurso neoliberal, tende a crescer, “engolindo” fatias do mercado de trabalho formal.

Algumas campanhas nas redes sociais tem fomentado que aqueles que contratam habitualmente os serviços desses sujeitos, por solidariedade, realizem o pagamento e dispensem o trabalho (e por consequência), o deslocamento urbano dessas pessoas.

Também algumas plataformas de aplicativos digitais, voluntariamente, tem sugerido uma “assistência financeira”^[vi] aos trabalhadores quem não reconhecem como empregados (!) durante os períodos de afastamento por acometimento do coronavírus, garantindo aos consumidores que esses serão forçadamente desligados da plataforma se contaminados...

As contradições da nossa sociedade desigual se evidenciam quando o que é um autocuidado fundamental e uma conduta comunitária imperativa em uma pandemia se revela para uns como direito, para outros como favor, para outros como risco à sua subsistência.

O tamanho da fragilidade da sociedade brasileira diante do coronavírus é o tamanho da sua crise do trabalho. A solidariedade sempre é bem vinda e apenas sua lógica insurgente poderá nos fazer atravessar esse cenário.

Entretanto, as vísceras expostas do nosso mercado de trabalho e do desfazimento de nossa estrutura de regulação pública trabalhista requerem que a radicalização dessa solidariedade nos conduza, para além de sobreviver a essa crise, a repensar e reivindicar novas políticas de promoção do trabalho digno e protegido face ao iminente colapso da economia brasileira.

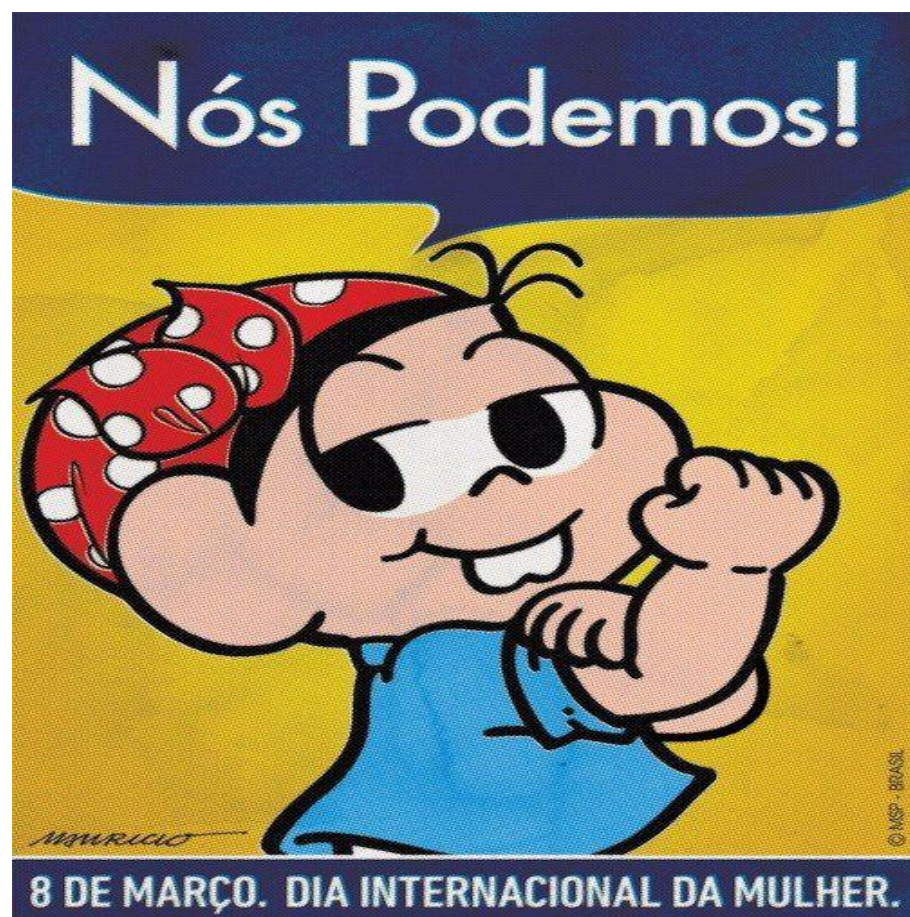
Autor: Renata Queiroz Dutra

Disponível em: <https://www.jota.info/opiniao-e-analise/artigos/a-pandemia-e-a-sociedade-do-trabalho-22032020>



MILTON SANTOS

"Por causa dessa geopolítica que se instalou, proposta pelos economistas e imposta pela mídia, o centro do mundo, hoje, não é o homem, é o dinheiro. Isso abriu espaço para qualquer forma de barbárie pela qual a gente deixa morrer crianças, velhos e adultos, tranquilamente."



45 ANOS DO DIA INTERNACIONAL DA MULHER

Este ano, a oficialização do Dia Internacional da Mulher pela Organização das Nações Unidas (ONU) completa 45 anos. Apesar do comércio ter relacionado o 8 de março à venda de presentes e promoções para mulheres, a data foi instituída em 1975 para lembrar a luta e conquistas por igualdade das mulheres no mundo todo.

O ano de 1975 foi denominado o “Ano Internacional da Mulher”. Naquele mesmo ano, aconteceu a Primeira Conferência Mundial da Mulher com o lema “Igualdade, Desenvolvimento e Paz”, no México, e os próximos 10 anos foram intitulados como a Década da Mulher.

Hoje, o mês de março é marcado por manifestações contra a violência contra mulher e desigualdades no mercado de trabalho, meio acadêmico, dentro de casa e na política. Entretanto, as reivindicações pelos direitos das mulheres se iniciaram bem antes de se institucionalizar uma data.

Entretanto, a luta feminina por igualdade de direitos começou bem antes da institucionalização da data em 1975. Confira um pouco do histórico de reivindicações das mulheres!

Declaração dos Direitos da Mulher e da Cidadã

A Revolução Francesa marca a queda do Absolutismo e início da luta pela democracia sob os princípios de “Liberdade, Igualdade e Fraternidade”. A revolução dá origem ao documento “Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão” que afirma que todos os homens são iguais e inspira a Declaração Universal dos Direitos Humanos da ONU.

No entanto, a igualdade de direitos se estendeu somente aos homens, como consta no título do documento. A “Declaração dos Direitos da Mulher e da Cidadã”, escrita pela ativista Olympe de Gouges em 1791, que pedia a igualdade política, social e jurídica, não foi aprovado e sua autora, executada.

Mulheres no movimento operário e socialista

Décadas mais tarde, a Revolução Industrial marca a inserção de milhares de mulheres no mercado de trabalho. Porém, nas fábricas, além de serem submetidas a péssimas condições de trabalho, as mulheres também recebiam menores salários.

Diante da exploração nas fábricas e inspirados por ideias socialistas, logo surgem os primeiros movimentos operários por melhores condições de trabalho. Na luta operária, a participação e reivindicações das mulheres começam a ganhar destaque. Além do machismo e repressão, elas também sofriam com assédios morais e violências sexuais.

No ano seguinte, a Segunda Conferência de Mulheres da Internacional Socialista, a líder socialista alemã Clara Zetkin sugeriu a celebração do Dia Internacional da Mulher anualmente.

á em 1917 na Rússia, o dia 8 de março (23 de fevereiro, no calendário gregoriano) foi marcado por protestos de operárias contra a fome e crise causadas pela participação da Rússia na Primeira Guerra Mundial. As manifestações pela saída da guerra deram origem a Revolução Russa no mesmo ano. Depois da revolução, a data foi oficializada como o Dia da Mulher Heroica e Trabalhadora.

As sufragistas

Um dos episódios mais famosos que marcam a precariedade do trabalho e compõem o imaginário coletivo sobre a luta das mulheres é o incêndio na fábrica Triangle Shirtwaist em Nova Iorque em março de 1911, tragédia que vitimou 129 mulheres e 23 homens.

Nos Estados Unidos, o Partido Socialista da América organizou um Dia da Mulher com manifestações por Nova Iorque, em 20 de fevereiro de 1909, pela igualdade de direitos e voto feminino. Em 1913, milhares de mulheres sufragistas marcharam na capital Washington pelo direito ao voto.

As reivindicações das mulheres por direitos iguais, sufrágio feminino (voto feminino), mais oportunidades e liberdade foi ganhando força. Na década de 1960, o movimento lutou pela ampliação de direitos legais e sociais, abordando temas como família, direitos reprodutivos, sexualidade e mercado de trabalho.

No Brasil, uma das pioneiras pela luta de direitos das mulheres é a educadora Nísia Floresta. Na década de 1920, as reivindicações incluíam direito ao voto, a educação e emancipação feminina.

Após décadas de lutas, muitos direitos já foram conquistados. O direito ao voto feminino, por exemplo, veio quase 100 anos depois da Revolução Francesa, na Nova Zelândia, em 1932 no Brasil e hoje está presente, praticamente, em todos os países países.

Feminismo no século XXI

Ainda hoje, equidade - igualdade de oportunidades - ainda não foi alcançada. As reivindicações do movimento feminista incluem fim da violência contra mulher, mais igualdade no mercado de trabalho e mais representatividade política.

Atualmente, os grupos de luta pelas mulheres têm várias vertentes, como o feminismo negro, liberal, marxista, radical e interseccional. A segmentação leva em conta que mulheres de diferentes condições financeiras, sociais, etnias e culturas têm diferentes necessidades.

Fonte: Giovana Murça em 05/03/20

<https://querobolsa.com.br/revista/45-anos-do-dia-internacional-da-mulher-como-a-luta-pela-igualdade-de-genero-cai-no-enem>